



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 001/2021

Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com conformidade a Lei Municipal Nº. 478/2001, Art. 305, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, do Município de Candói – PR, em 4,31% (quatro inteiros mais trinta e um pontos percentuais), conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo -IPCA acumulado nos últimos 12 meses, ficando no valor de **R\$ 54,81** (cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para o exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de janeiro de 2021.


ALDINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no: 2. Oficial da M.
Nº: 001/2021
De: 07 / 01 / 2021
Resp.: [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 001/2021

DECRETO Nº. 001/2021

Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com conformidade a Lei Municipal Nº. 478/2001, Art. 305, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, do Município de Candói – PR, em 4,31% (quatro inteiros mais trinta e um pontos percentuais), conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo -IPCA acumulado nos últimos 12 meses, ficando no valor de **R\$ 54,81** (cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para o exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:3CD20EE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2021. Edição 2174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>